

Trabalho apresentado no 14º CBCENF

Título: DEFICIÊNCIAS DE ALOCAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BRASILEIRO

Relatoria: LEONARDO OLIVEIRA ALVES DE CASTRO
MÁRCIA REGINA SANTOS PACHECO

Autores: RANIERE RODRIGUES DA SILVA
DANDARA ANDRADE DE SANTANA
LEONARDO PEIXOTO PEREIRA

Modalidade: Pôster

Área: A enfermagem e o terceiro setor

Tipo: Pesquisa

Resumo:

O uso e a alocação de tecnologias são essenciais para a manutenção do equilíbrio nos sistemas de saúde como um todo. Ao se focar as tecnologias em saúde e as porem em debate com o planejamento e gestão dos serviços de saúde, e claro, também dos recursos tecnológicos, depara-se com uma estruturação de planejamento e gestão fundamentados na alocação de tecnologias de forma perversa e equivocada com relação às reais necessidades dos usuários. Frente a tal entrave, a pesquisa teve por objetivo discutir as deficiências de alocação das tecnologias em saúde no Sistema Único de Saúde brasileiro. Tratou-se de uma revisão de literatura subsidiada por artigos publicados nas bases de dados SCIELO, BIREME e LILACS e no acervo da biblioteca da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Jequié, entre os anos 2000 a 2010. Os resultados obtidos revelam que as tecnologias estão estruturadas na figura de uma pirâmide, e que os recursos tecnológicos são distribuídos de forma ineficaz e distante da real necessidade individual e coletiva dos sujeitos. A pirâmide do Sistema Único de Saúde não conseguiu tornar a rede básica de saúde, base da forma, como a porta de entrada dos serviços e os outros estratos, ditos de média e alta complexidade convivem com espaços de trabalho superlotados e com recursos escassos. O desenvolvimento do setor tecnológico que dispõe de uma enorme variedade de recursos capazes de enfrentar e dirimir diversos problemas de saúde, desde as simples condições às mais complicadas intervenções da medicina, não mudou tal entrave e os recursos são alocados de forma extremamente débil. A rede básica é tida como de baixa complexidade, o que não é válido, e as tecnologias são densamente dispostas nas supostas: média e alta complexidade. Em virtude disto não há um fluxo coerente com as reais necessidades dos indivíduos, em geral, muitos casos que deveriam ser resolvidos na atenção básica estão sendo atendidos em outras instancias da pirâmide o que torna a assistência inadequada em lugar inadequado e com tecnologias inadequadas. Pode-se enfim, observar que o planejar e o gerir no que toca as tecnologias em saúde, devem resultar na disponibilização de recursos suficientes para a prestação assistência de qualidade no lugar certo no momento certo e com os recursos tecnológicos certos, a fim de não sucatear a assistência em saúde pública, de modo a dirimir a superlotação de serviços, com base no princípio da distribuição adequada de serviços e tecnologias.